

PORTARIA Nº 164/2024.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RERRATIFICA A PORTARIA 159/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE SAÚDE ENTRE O CI-JACUÍ E O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, PARA INCLUIR MAIS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

RERRATIFICAR

A Portaria nº 159/2024, de 29 de janeiro de 2024, que designou a Secretária da Saúde, **DIANA PAULA RAUBER MERGEN**, CPF nº 022.106.580/63 como Gestora e **DAIANE DAHLKE**, CPF nº 009.888.440/95 como fiscal do convênio de saúde firmado entre o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí e o Município de Arroio do Tigre, para também regular e fiscalizar os serviços de Saúde encaminhados pelo CI-Jacuí, nos termos da Resolução nº 033/2023, do Conselho de Administração do Consórcio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.02.2024

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

